



# REGULAMENTO

A **TV RIO SUL**, estabelecida na Rua Francisco Tavares Resende, número 466, no bairro Jardim Brasília, na cidade de Resende, tem a honra de promover a campanha **“DO ALUNO PARA O MESTRE”**, com o objetivo de incentivar a população das 24 cidades da área de cobertura da emissora, no sul do estado do Rio de Janeiro, a **enviar vídeos contando sua história com o professor que te marcou**.

## DA HABILITAÇÃO:

1. Pode participar do processo qualquer pessoa de nacionalidade brasileira, residente em uma das 24 cidades da área de cobertura da TV Rio Sul, no sul do estado do Rio de Janeiro, com idade acima de 18 (dezoito) anos.
2. Serão aceitos somente VÍDEOS de alunos homenageando o professor.

## DAS INSCRIÇÕES:

1. Prazo: de **06/10/2025 a 14/10/2025 (terça-feira)**.
2. O envio do vídeo deverá ser enviado **pelo número de WhatsApp (24) 9998-63322**.
3. O vídeo deverá ser enviado no **formato mp4, de até um (01) minuto**, gravado na horizontal.
4. Cada participante deverá informar o nome, cidade e telefone, além disso, o participante assume a responsabilidade pelo vídeo, inclusive com relação à sua titularidade, originalidade e à utilização de conteúdo de terceiros (se for o caso), bem como declara que a utilização de qualquer material protegido por propriedade intelectual, direito autoral e direitos da personalidade na concepção da fotografia encontra-se regularizada, bem como que obteve as permissões e autorizações eventualmente necessárias para a disponibilização do material.
5. No ato da inscrição, o(s) autor(es) da composição autoriza(m), automaticamente, a liberação do recolhimento de direitos autorais, de imagem e transmissão de voz pela TV RIO SUL, em qualquer meio, seja impresso, eletrônico, televisivo ou apresentação ao vivo, para todas as finalidades, nos termos da Lei 9.610/98.
6. Não serão recebidas inscrições em CD/DVD/pendrive/k7 enviadas via correio ou qualquer outro meio.
7. A autoria do vídeo deverá ser de participante residente e domiciliado em uma das 24 cidades da área de cobertura da TV Rio Sul, na região Sul do Estado do Rio de Janeiro, podendo, a qualquer momento, ser solicitado comprovante de residência em seu nome, para efetiva comprovação.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. **O simples envio do vídeo através da plataforma colaborativa, na campanha** pelo número de WhatsApp já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como Termo de Adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.
2. Através da postagem do material disponibilizado para possível seleção pela TV RIO SUL, o candidato, devidamente inscrito de acordo com o previsto neste regulamento, concede à TV Rio Sul/Globo, automática e gratuitamente, em caráter irrestrito, irrevogável e irreatável, licença para esta utilizar/fixar o material, na íntegra ou em partes, nas obras audiovisuais por ela produzidas, doravante denominadas OBRAS, e/ou no portal, bem como para as demais finalidades previstas neste regulamento.



## REGULAMENTO

3. O candidato declara, desde já, ser o único e exclusivo titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre o material enviado, sendo responsável, do mesmo modo, integralmente pela licença de uso ora concedida, inclusive com relação à autorização de uso das imagens e vozes de terceiros que eventualmente apareçam no material, não tendo a TV Rio Sul qualquer responsabilidade ou controle sobre o mesmo.
4. Caso o candidato venha a ser intimado/notificado a responder judicial ou extrajudicialmente pela prática de um ato lícito e/ou ilegal através da utilização do produto, obriga-se a isentar a TV Rio Sul de quaisquer responsabilidades, requerer a exclusão da mesma do processo, se for o caso, bem como indenizar a TV Rio Sul por toda e qualquer despesa que esta venha a incorrer, incluindo-se, porém não se limitando, as indenizações, custas judiciais e/ou honorários advocatícios.
5. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões.
6. Fica eleito o Fórum da Comarca de Resende – RJ para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.